



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.855, DE 26 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.726,40 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), destinado à reinclusão orçamentária do Convênio Federal nº 951010/2023, referente ao aperfeiçoamento de ciclorrotas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.508, de 26 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 276.726,40 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), destinado à reabertura orçamentária do Convênio Federal nº 951010/2023, referente ao aperfeiçoamento de ciclorrotas no Município de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.393	CONVÊNIO FEDERAL 951010/2023 - APERFEIÇOAMENTO DE ROTAS DE CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	R\$ 276.726,40
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.253,28
FONTE DE RECURSO 1 - Tesouro		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 9.381,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 264.092,08
FONTE DE RECURSO	95 - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercício Anterior	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I - excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 273.473,12 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos), oriundo de repasse de recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério do Meio Ambiente, referente ao convênio nº 951010/2023.

II - anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 3.253,28 (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO	
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
02.14.05	COORDENADORIA EXECUTIVA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TECNOLOGIA E TURISMO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.695	TURISMO	
23.695.0068	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO TURISMO	
23.695.0068.2	Atividade	
23.695.0068.2.119	REALIZAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA DIVULGAÇÃO DO MIT	R\$ 3.253,28
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.253,28
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 26 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 21264/2025 (“RAP”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B9-ED6C-6E50-CF84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 28/03/2025 11:57:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 28/03/2025 12:21:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/99B9-ED6C-6E50-CF84>

.Publicado no Jornal local "Folha da Cidade", de Terça-feira, 1º/abril/25 - Ano XLIII – Nº 11.673.